

Candidata a Vogal Efetiva do Conselho Superior do Ministério Público — por Évora — Lista F

Maria Júlia Peña Pós de Mina Lancastre e Távora

Magistrada do Ministério Público — Juízo do Juízo do Trabalho de Beja



Caras e caros Colegas,

Candidato-me a vogal efetiva do Conselho Superior do Ministério Público, por Évora, integrada na Lista F. Faço-o na convicção de que integrar um órgão ao qual compete movimentar, nomear, apreciar o mérito profissional e exercer a ação disciplinar sobre os magistrados, exige, antes de mais, conhecimento direto e concreto da realidade sobre a qual essas competências incidem.

Esse conhecimento resulta, no meu caso, de um percurso profissional transversal: exerci funções em dois juízos de competência genérica, em dois juízos locais, criminal e cível, passei por três DIAP's, cumpri uma comissão de serviço de três anos numa SEIVD, fui formadora, estive colocada no Tribunal Tributário de Lisboa e exerço atualmente no Juízo Central do Trabalho de Beja. Este percurso deu-me conhecimento direto das dificuldades concretas com que os magistrados se defrontam no terreno, consoante o lugar, a jurisdição e o território em que exercem.

Assumo, como eixo central do meu mandato, defender no Conselho, e em particular na preparação dos movimentos anuais de magistrados, a prioridade pelo preenchimento das vagas a título de efetivo. Só a efetividade permite a continuidade do trabalho desenvolvido e a consolidação do conhecimento sobre a secção, as polícias, as populações e os fenómenos criminais de cada comarca — conhecimento que não se ensina nem se transmite, apenas se constrói com tempo e permanência no lugar. Defenderei, na preparação de cada movimento anual, critérios de colocação que privilegiem a estabilidade dos magistrados como regra, e não como exceção.

Esta mesma leitura orientará a posição que assumirei no Conselho quanto à apreciação do mérito profissional e ao exercício da ação disciplinar, no respeito escrupuloso pela independência, pela legalidade e pelo interesse público que devem pautar toda a atuação deste órgão. Comprometo-me a que essa apreciação não se faça em

abstrato, mas ponderando sempre, com rigor e concretização efetiva, o volume de serviço real distribuído a cada magistrado, os meios humanos e materiais de que dispunha na secção ou departamento em causa, e as dificuldades objetivas — de agenda, de pendência processual, de carência de funcionários e de especificidade da jurisdição — em que a sua atuação profissional se desenvolveu. Só uma avaliação e uma ação disciplinar que tenham por base este exame concreto, e não a mera comparação de números desligados do contexto em que foram produzidos, são compatíveis com a defesa intransigente dos direitos, garantias e legítimas expectativas profissionais dos magistrados, sem prejuízo, naturalmente, do respeito pela legalidade, pelo interesse público e pela dignidade da função. É essa mesma exigência de concretização que me leva a sustentar que os magistrados têm deveres acrescidos, mas não deixam de ser titulares de direitos mínimos — entre os quais a estabilidade profissional, o direito a conciliar a atividade profissional com o direito à família e a proteção da saúde física e psicológica.

Assumo, com base neste percurso, total disponibilidade para ouvir e acompanhar os colegas ao longo de todo o mandato, em particular das comarcas que integram a área da Procuradoria-Geral Regional de Évora pela qual me candidato, cujas dificuldades de meios e de recursos humanos conheço de perto e que radicam nas especificidades da abrangente área territorial que servimos.

A lista que encabeço pretende constituir alternativa, assegurar efetiva representação, integrar soluções e trabalhar em articulação com magistrados/as e conselheiros/as, tendo por base o pluralismo e o debate de ideias.

Com estes compromissos, apresento a minha candidatura, pedindo a vossa confiança e o vosso voto.

Maria Júlia Peña Pós de Mina Lancastre e Távora
"A nossa voz"

VOGAL EFETIVA CSMP · **ÉVORA** · LISTA **F**